



= EDITAL N° 023/2023- PGP =

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado,  
nesta Secretária, no dia 24/11/2023.

Secretária

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Professor Permanente no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá.

## 1. DO PROGRAMA

O Programa é organizado em duas linhas de pesquisas:

- Apoio à Tomada de Decisão em Operações
- Otimização e Simulação de Sistemas

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para Professor Permanente no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção, na linha de pesquisa: **Otimização e Simulação de Sistemas**.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Para se inscrever o candidato deverá:

- Ter obtido o título de Doutor (a) na área de Engenharia ou áreas afins;
- Ter produção científica relacionada à Área de Concentração do Programa, compatíveis com a Linha de Pesquisa de Apoio à Tomada de Decisão em Operações e adequadas aos padrões de avaliação da CAPES para a área de Engenharias III;
- Ser docente efetivo em uma Instituição de Ensino Superior Pública.
- Apresentar comprovação de vinculação a um Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- Apresentar, no mínimo, quatro publicações qualificadas (A1, A2, A3, A4) pela CAPES (*Qualis*) e indexadas no Scopus, área de Engenharias III, vinculadas às temáticas da linha de pesquisa a qual está se candidatando, nos últimos dois anos;
- Participar de, pelo menos, um Projeto de Pesquisa, cadastrado na Pró-Reitoria da IES, em consonância com a Linha de pesquisa do Curso de Mestrado, à qual está se candidatando;



- g) O candidato deverá apresentar Índice *h Scopus* igual ou superior à 3.

### 3. DAS VAGAS

Está disponível uma (01) vaga para Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UEM. O perfil do Professor Permanente estará alocado na linha de **Otimização e Simulação de Sistemas** do Programa, suas produções bibliográficas, bem como sua pesquisa, deverão estar relacionadas à área de Gerência de Produção. Além disso, o docente será responsável por uma disciplina obrigatória e/ou uma optativa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão enviar à Secretaria do PGP (sec-pgp@uem.br), via e-Protocolo, a documentação descrita no item 4.1 deste edital, até o dia 09 de janeiro de 2023.

TODOS os documentos deverão constar em PAPEL A4 (29,7cm x 21,0cm), EM UM ÚNICO VOLUME, cujas folhas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior direito e rubricadas pelo candidato.

#### 4.1 – Documentos exigidos

- a) Carta ao colegiado do PGP/UEM solicitando sua inclusão como professor no Colegiado do Programa, contendo as seguintes informações: nome completo, endereço residencial, endereço de trabalho, vínculo empregatício, universidade de origem e curso, local e data de sua titulação mais alta e número de horas disponíveis para atividades ligadas ao Programa.
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa, acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica e, com a Área de Gerência de Produção e com a Otimização e Simulação de Sistemas.
- c) Ementa e Programa da disciplina Optativa que pretende oferecer.
- d) Cópia do Diploma de Doutorado.
- e) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado, com a produção dos últimos dois anos.
- f) Declaração de Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria da IES.
- g) Cópia do horário docente do ano de 2023 da IES pertencente.

Todos os documentos citados no item 4.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo,



independentemente do mérito. NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, instituída para proceder à seleção de candidatos e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PGP o relatório com a classificação dos candidatos para homologação. A comissão de Seleção observará:

- a) O cumprimento das condições para credenciamento, conforme no item 2 deste edital;
- b) A aderência do Projeto de Pesquisa e do Plano de Ensino proposto pelo pesquisador à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa do PGP/UEM;
- c) A adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área Engenharias III.

A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br) em 12/01/2024, após às 15 horas.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

O professor recém-credenciado no PGP está sujeito ao Regulamento PGP/UEM (Res. N.008/2023-CI/CTC), de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de Docentes Permanentes os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- a) Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) Participem de Projeto de Pesquisa do Programa;
- c) Orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
- d) Tenham vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional;
- e) Consideradas as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais: 1 - recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; 2 - na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Tecnologia*

*Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – PGP/UEM*

Programa; 3 - tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.

- f) Mantenham regime de dedicação integral à instituição – caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado final será divulgado no sítio <http://www.pgp.uem.br>.

O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para [sec-pgp@uem.br](mailto:sec-pgp@uem.br).

A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes.

O PGP/UEM reserva-se o direito de não preencher a vaga aberta neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dra. Francielle Cristina Fenerich  
- Coordenadora do PGP



Anexo I –

**Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**

<b>Especificação</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Artigos completos, publicados em periódico científico listado no <i>Qualis</i> CAPES, nos dois últimos anos, ou cópia do artigo acompanhado da Carta de Aceite da Revista, atestando a publicação para o ano de 2024, na área de Engenharias III, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.	*	-
Livro Autoral (Obra completa) publicado na área de Engenharias III com a temática vinculada à linha pleiteada (Autoria).	10	10
Capítulo de livro publicado relacionado com a temática vinculada à linha pleiteada;	0,6	4,8
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,6	3,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional e regional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,4	2,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico local, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,2	1,0
Projeto de Pesquisa na área de Engenharias III, em consonância com a Linha de pesquisa a qual está concorrendo.	1,0	2,0
Orientação de iniciação científica (por aluno), ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Engenharia de Produção.	0,5	2,0
Orientação de Dissertação em temática na área da Engenharia de Produção.	2,0	4,0
Co-orientação de Dissertação em temática na área da Engenharia de Produção.	0,5	1,0
Orientação de Tese em temática na área da Engenharia de Produção	4,0	8,0
Co-orientação de Tese em temática na área da Engenharia de Produção	1,0	2,0
Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização	0,5	2,0
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado	1,0	2,0
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado.	2,0	4,0
Coordenador de Projeto de Pesquisa com Financiamento	10,0	20,0
Bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10,0	-

\*Escala de pontuação (classificação dos periódicos pode ser acessada no *Qualis* Periódicos CAPES/ Área de Engenharias III: [sucupira.capes.gov.br](http://sucupira.capes.gov.br))

A1 = 10,0 pontos  
A2 = 9,0 pontos  
A3 = 8,5 pontos  
A4 = 8,0 pontos  
B1 = 7,5 pontos  
B2 = 6,5 pontos  
B3 = 5,5 pontos  
B4 = 4,0 pontos  
B5 = 1,0 ponto  
C = Sem valor